

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em 01 Dec 2014	

REQUERIMENTO Nº 324/2014

Solicita informações sobre a possibilidade do Poder Executivo realizar auditoria na Administração Municipal referente ao período de 2009 a 2014.


Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que este Vereador tem sido procurado por vários munícipes que solicitam informações sobre a possibilidade do Poder Executivo realizar auditoria na Administração Municipal referente ao período de 2009 a 2014.

Posto isto, RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Há a possibilidade do Poder Executivo realizar auditoria na Administração Municipal referente ao período de 2009 a 2014?
 - 1.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para o início da auditoria.
 - 1.2. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 20 de novembro de 2014.


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Vereador



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0899/2014 – GP

São Roque, 15 de Dezembro de 2014.

Assunto: Requerimento nº 324/2014, de autoria do Vereador Rodrigo Nunes de Oliveira.

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao requerimento acima em referência, temos a informar o que segue:

1. Sim.

1.1. No início do próximo ano iniciaremos os procedimentos licitatórios necessários para contratação de empresa de Auditoria para realizá-la.

1.2. Prejudicado.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Rafael Marreiro de Godoy
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-